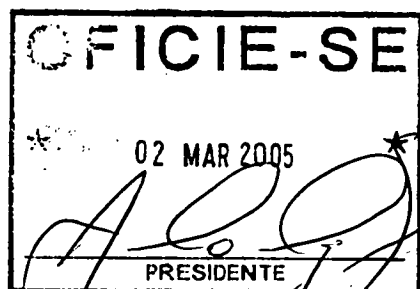




Câmara Municipal de São Paulo

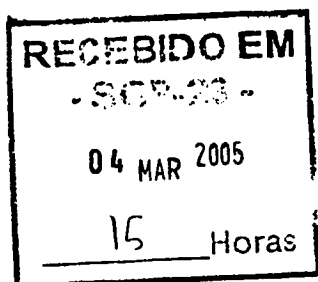
GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO



13 - RDS
RDS 13- 0127/2005

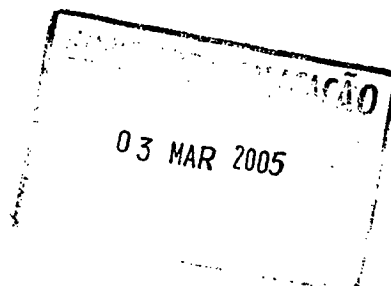
REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que, no prazo de lei, nos envie as seguintes informações:

- a) Qual o critério de exclusão das pessoas que participam do Projeto Moradia Provisória, no prédio da Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1645;
- b) Quando as pessoas são incluídas no Projeto, elas assinam um termo de ingresso, e quando elas saem qual é o procedimento;
- c) Qual é o prazo para a ocupação das moradias que estão vazias;
- d) Qual a responsabilidade no entendimento desta Secretaria, no tocante a colocar morando novamente na rua, famílias com crianças e adolescente;
- e) Aonde podemos obter planilhas das verbas do projeto e das transferências efetuadas para o mantenedor do projeto;
- f) Qual é a pessoa responsável nesta Secretaria, que responde a cerca do desalojamento de alguns moradores.



Sala das Sessões,

Vereador **João Antonio**



cr/req.